

PORTARIA Nº 108/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo Nº 026301.04558/2022-9-CEHOP, datado de 04/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Angélica Carvalho Cardoso**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional Nº 5147, CPF nº 557.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/12/2022 a 31/12/2022 e 02/01/2023 a 31/01/2023**, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 04/10/2018 a 03/02/2022.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

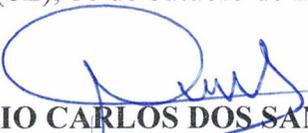
Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/12/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 10 de outubro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 26 / 10 / 2022
Angélica Carvalho Cardoso
Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633